

Legislativo para registro e, em
Em 17/06/04

Assessoria de Planejamento e Controle
Chefe de Assessoria de Planejamento

Em 17/06/04

Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 172 / -GAG

Brasília 9 de Junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito adicional, no valor de R\$ 14.750.527,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 13.649.227,00 (treze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais), sendo:

a) R\$ 1.273.029,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e vinte e nove reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal destinados à atividade Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS, visando à concessão de benefícios no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Econômico;

b) R\$ 9.926.248,00 (nove milhões e novecentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinados às atividades: Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo e Assistência Médico Hospitalar em Serviços de Níveis Secundário e Terciário;

c) R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) em favor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal destinados à atividade Assistência Médica a Dependentes, visando a incorporação de recursos provenientes de contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar;

d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da Região Administrativa XVIII – Lago Norte, destinados à atividade Ampliação do Sistema de Iluminação, visando implantar iluminação no Centro de Atividades do Lago Norte; e

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PH Nº 1353 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

II – crédito especial, no valor de R\$ 1.101.250,00 (um milhão e cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo:

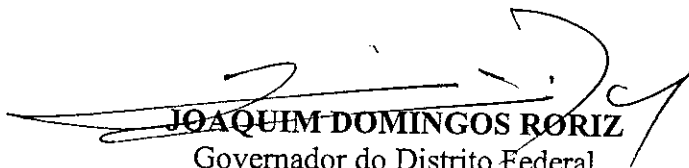
a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão de ação específica para transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito;

b) R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais) em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinados à inclusão do subtítulo Construção de Quartéis – Companhia de Emergência Médica do Guará.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.673.029,00 (três milhões e seiscentos e setenta e três mil e vinte e nove reais), proveniente da arrecadação de recursos de emolumentos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, e de recursos do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal; e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 11.077.498,00 (onze milhões e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e em cumprimento do disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1353/2004
Fls. N.º 02 BIA

PROJETO DE LEI Nº

PL 1353 2004 DE

DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.750.527,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R\$ 14.750.527,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 13.649.227,00 (treze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

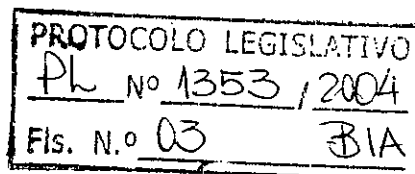
II - crédito especial, no valor de R\$ 1.101.250,00 (um milhão e cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.673.029,00 (três milhões e seiscentos e setenta e três mil e vinte e nove reais), proveniente da arrecadação dos recursos de emolumentos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, e de recursos do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal; e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 11.077.498,00 (onze milhões, setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais) conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI

DATA

10/05/2004

PROCESSOS:

Ofício nº 465/2004 - GAB/SEF, de 29/04/2004
113.001.258/2004
060.006.706/2004
053.000.555/2004
054.000.682/2004
149.000.281/2004

INTERESSADOS:

VALOR EM R\$

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1.273.029
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9.926.248
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	101.250
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.400.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	50.000

ASSUNTO:

TOTAL R\$

14.750.527

CRÉDITO ADICIONAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

SUPLEMENTAR R\$ 13.649.227,00

ESPECIAL R\$ 1.101.250,00

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINARIO NAO VINCULADO
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS
132 - CONVENIOS COM OUTROS ORGAOS (NAO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GOVERNO DO DF)
138 - RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE
237 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph Nº 1353/2004
Fls. N.º 04 BIA

FINALIDADE:

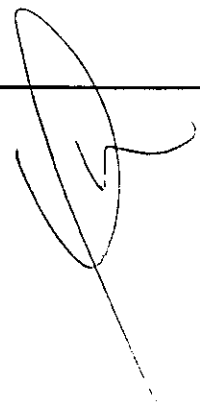
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - CRIAR OPERAÇÃO ESPECIAL VISANDO À REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO;
FUNDO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO;
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CRIAÇÃO DA AÇÃO "CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR";
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES;
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE.

LIMITE ORÇAMENTÁRIO (LEI 3.257 DE 29/12/2003) - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : ANITA TIBURTINO NEVES/RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

DIRETORA : PATRÍCIA CIPRIANI DE CARVALHO



ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTE

99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				3.673.029
		FISCAL			3.673.029
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			2.400.000	
		FISCAL		2.400.000	
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
12101002	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PMDF		2.400.000		
		FISCAL	2.400.000		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			1.273.029	
		FISCAL		1.273.029	
16000212	EMOLUMENTOS		1.273.029		
		FISCAL	1.273.029		
				TOTAL	3.673.029
				FISCAL	3.673.029

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353, 2004
 Fis. N.º 05 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 SAÚDE

9.926.2

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

9.926.2

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0211 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.900.0

0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

7.026.2

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

9.926.2

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2.900.0

INVESTIMENTOS

7.026.2

TOTAL ...

9.926.2

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2.900.0

INVESTIMENTOS

7.026.2

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1353 / 2004 Fis. N.º 06 BIA
--

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
0211 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							2.900.0
ATIVIDADES							
10 302	0211 6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL					2.900.0
10 302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)	S	3	90	138	2.900.0
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							7.026.2
ATIVIDADES							
10 302	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					7.026.2
10 302	0400 2154 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	S	4	90	138	7.026.2
TOTAL - SEGURIDADE							9.926.2
TOTAL - GERAL							9.926.2

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353 / 2004
 Fis. N.º 07 BIA

3

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	50,00
----	-----------	-------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50,00
-----	------------------------	-------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	50,00
------	-------------	-------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50,00
-----	-------------------------	-------

INVESTIMENTOS

TOTAL ...

50,00

INVESTIMENTOS

50,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1353 / 2004 FIS. Nº 08 BIA
--

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII¹- LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			F	D	D	E	
0084	URBANIZAÇÃO						50,00
PROJETOS							
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50,00
15 451	0084 1110 0084	(*) CERCAMENTO, REFLOREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP)					50,00
			F	4	90	100	50,00
TOTAL - FISCAL							50,00
TOTAL - GERAL							50,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

a
/

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
DL Nº 1353, 2004	
Fis. N.º 09	BIA

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE 1,0

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1,0

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800 TRANSPORTE SEGURO 1,0

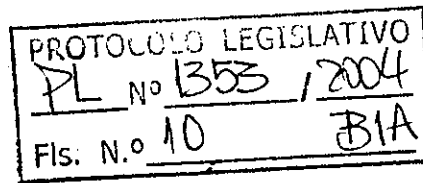
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

237 MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO 1,0

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1,0

TOTAL ... 1,0

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1,0



3

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

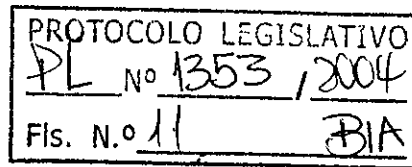
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO						1.000.000
ATIVIDADES							
26 122	2800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.000.000
26 122	2800 8517 0064	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. GERAIS DO DER-DF	F	3	90	237	1.000.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

06 SEGURANÇA PÚBLICA

101.250

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

182 DEFESA CIVIL

101.250

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

101.250

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)

101.250

INVESTIMENTOS

101.250

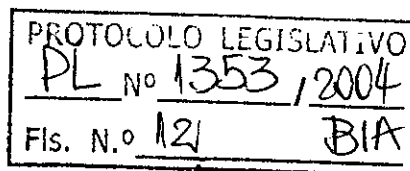
TOTAL ...

101.250

INVESTIMENTOS

101.250

y



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

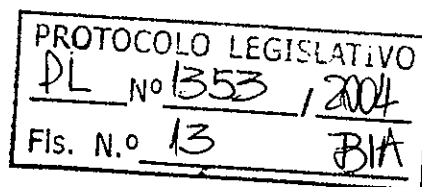
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO					101.251
PROJETOS							
06 182	0800 3777	CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO DO SCS					101.251
06 182	0800 3777 0049	CONSTRUÇÃO DA 16ª CIA REGIONAL DE INCÊNDIO NO SCS	F	4	90	132	101.251
TOTAL - FISCAL							101.251
TOTAL - GERAL							101.251

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

1.273.029

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

1.273.029

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

1.273.029

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS

1.273.029

INVERSÕES FINANCEIRAS

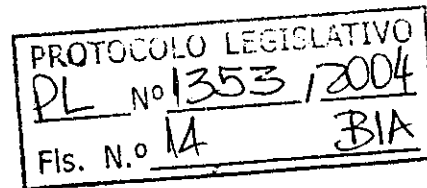
1.273.029

TOTAL ...

1.273.029

INVERSÕES FINANCEIRAS

1.273.029



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL					1.273,0
ATIVIDADES							
04 661	3900 2899	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS					1.273,0
04 661	3900 2899 0036	EMPRESTIMO A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS	F	5	90	120	1.273,0
TOTAL - FISCAL							1.273,0
TOTAL - GERAL							1.273,0

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353 / 2004
 Fls. N.º 15 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.400,00
----	-------------------	----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.400,00
-----	---------------------------------------	----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.400,00
------	--	----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.400,00
-----	-------------------------	----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

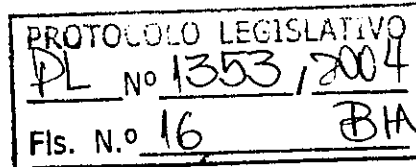
2.400,00

TOTAL ...

2.400,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2.400,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					2.400
		ATIVIDADES					
06 302	0400 2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES					2.400
06 302	0400 2103 0119	ASSISTENCIA MÉDICA A DEPENDENTES DA PMDF	F	3	90	120	2.400
TOTAL - FISCAL							2.400
TOTAL - GERAL							2.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 DL Nº 1353 / 2004
 Fis. N.º 17 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACIONES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10	SAÚDE	9.926.248
----	-------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.926.248
-----	---------------------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0211	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.026.248
------	--------------------------	-----------

0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.900.000
------	--	-----------

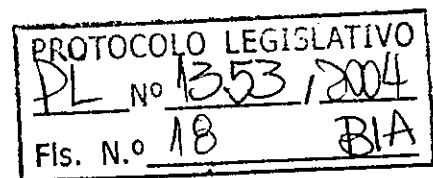
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

138	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	9.926.248
-----	------------------------------------	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.926.248
--	---------------------------	-----------

TOTAL ...		9.926.248
-----------	--	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.926.248
--	---------------------------	-----------



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
0211	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						7.026.248
ATIVIDADES							
10 302	0211 6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO					7.026.248
10 302	0211 6146 0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)	S	3	90	138	7.026.248
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						2.900.000
ATIVIDADES							
10 302	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					2.900.000
10 302	0400 2154 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	S	3	90	138	2.900.000
TOTAL - SEGURIDADE							9.926.248
TOTAL - GERAL							9.926.248

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353/2004
 Fis. N.º 19 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO

50

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

50

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL

50

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

50

INVESTIMENTOS

50

TOTAL ...

50

INVESTIMENTOS

50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353 / 2004
 Fls. N.º 20 BIA

2
 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						50.000
PROJETOS							
15 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					50.000
15 451	3100 1836 0018	(*) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					50.000
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353, 2004
 Fis. N.º 21 BIA

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº .

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000
----	--------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

845	TRANSFERÊNCIAS	1.000.000
-----	----------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000.000
------	-----------------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

237	MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000.000
-----	---	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.000.000

TOTAL ...

1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1353, 2004
Fis. N.º 22 BIA

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22600 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RÓDAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	M	O	D	F	T	E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS													1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 845	0001 9016	Código PROJETO não Cadastrado													1.000.000
28 845	0001 9016 0022	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO													1.000.000
			F			3			20				237		1.000.000
TOTAL - FISCAL															1.000.000
TOTAL - GERAL															1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTOKOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353 / 2004
 FIS. N.º 23 BIA

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

06 SEGURANÇA PÚBLICA

101.250

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

182 DEFESA CIVIL

101.250

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

101.250

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)

101.250

INVESTIMENTOS

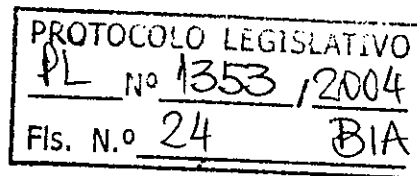
101.250

TOTAL ...

101.250

INVESTIMENTOS

101.250



CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

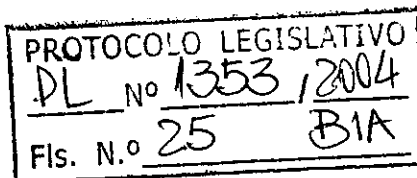
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO					101.250
PROJETOS							
06 182	0800 3452	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS					101.250
06 182	0800 3452 0001	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMPANHIA DE EMERGENCIA MÉDICA DO GUARÁ	F	4	90	132	101.250
TOTAL - FISCAL							101.250
TOTAL - GERAL							101.250

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1210.10.02	120	2.400.000		
	1600.02.12	120	1.273.029		
					3.673.029
2004AC00208				TOTAL	3.673.029

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1353/2004
Fls. N.º 26 BIA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001	38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				50.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002548	0084 CERCAMENTO, REFLOREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP)	44.90.51	100	50.000	50.000
2004AC00208				TOTAL	50.000

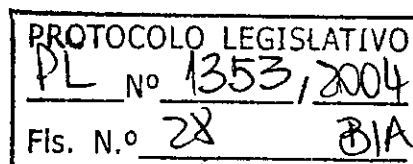
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1353, 2004
Fis. N.º 27 BIA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				9.926.248
10.302.0211.6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 003020	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)	33.90.92	138	2.900.000	2.900.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 001187	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	44.90.52 44.90.92	138 138	6.363.248 663.000	7.026.248
				TOTAL	9.926.248
2004AC00208				TOTAL	9.926.248

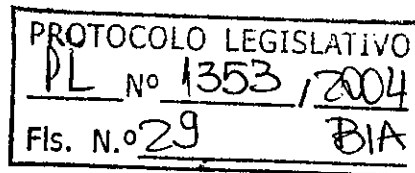


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
26.122.2800.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002232	0064	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. GERAIS DO DER-DF	33.90.39	237	1.000.000	1.000.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				101.250
06.182.0800.3777		CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO DO SCS				
Ref. 001504	0049	CONSTRUÇÃO DA 16ª CIA REGIONAL DE INCÊNDIO NO SCS	44.90.51	132	101.250	101.250
2004AC00208					TOTAL	1.101.250

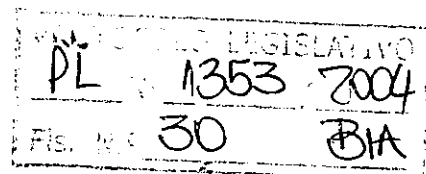


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901	19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.273.029
04.661.3900.2899	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS				
Ref. 000629	0036 EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS	45.90.66	120	1.273.029	
					1.273.029
220901/22901	24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				2.400.000
06.302.0400.2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref. 000999	0119 ASSISTENCIA MÉDICA A DEPENDENTES DA PMDF	33.90.39	120	2.000.000	
		33.90.92	120	400.000	
					2.400.000
2004AC00208				TOTAL	3.673.029



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001	38120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				50.000
15.451.3100.1836		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref. 001036	0018	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	44.90.51	100	50.000	50.000
2004AC00208					TOTAL	50.000

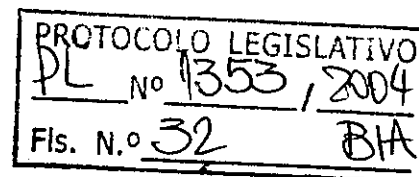
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1353, 2004
 Fls. N.º 31 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				9.926.248
10.302.0211.6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO				
Ref. 003021	0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)	33.90.30	138	7.026.248	7.026.248
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 001187	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	33.90.30	138	2.900.000	2.900.000
2004AC00208				TOTAL	9.926.248

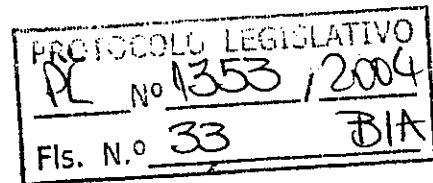


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
28.845.0001.9016	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				
Ref. 003075	0022 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	33.20.41	237	1.000.000	1.000.000
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				101.250
06.182.0800.3452	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS				
Ref. 003074	0001 CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMPANHIA DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO GUARA	44.90.51	132	101.250	101.250
				TOTAL	1.101.250
2004AC00208					





JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 (LDO/2004), apresento justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 14.750.527,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete reais).

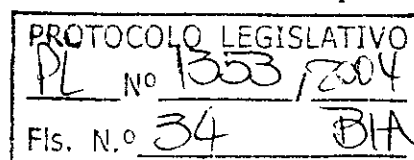
Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto à fonte de financiamento convém destacar:

- o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.673.029,00 (três milhões e seiscentos e setenta e três mil e vinte e nove reais), proveniente de recursos diretamente arrecadados do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, e do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal;
- a anulação parcial de dotação orçamentária pertencente à Região Administrativa XVIII – Lago Norte, não prejudica as metas previstas para o exercício e faz-se necessário para financiar despesas com iluminação pública do Centro de Atividades do Lago Norte;
- o cancelamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal, torna-se necessário para ajustar a despesa entre atividades de aquisição de medicamentos à saúde pública do Distrito Federal;
- o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal propõe o cancelamento da atividade Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais com disponibilidade suficiente para cobrir o remanejamento proposto;
- o cancelamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não prejudica as metas previstas para o exercício, e disponibilidade orçamentária suficiente para cobrir a suplementação pleiteada.
- o presente crédito adicional é composto de crédito suplementar, no valor de R\$ 13.649.227,00 (treze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais) e crédito especial, no valor de R\$ 1.101.250,00 (um milhão, cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo:

I – crédito suplementar em favor de diversas unidades orçamentárias, a saber:

- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, destinado à atividade “Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS”, visando à concessão de benefícios no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Econômico;
- Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado ao pagamento de despesas com serviços médicos hospitalares para policiais militares e seus dependentes;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



- Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinado a aquisição de medicamentos de alto custo e assistência médico hospitalar em serviços de níveis secundário e terciário; e
- Região Administrativa XVIII – Lago Norte, destinados à atividade Ampliação do Sistema de Iluminação, visando implantar iluminação no Centro de Atividades do Lago Norte.

II – crédito especial em favor de diversas unidades orçamentárias, a saber:

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinado à inclusão de ação específica para transferência de recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito;
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinado à inclusão do subtítulo Construção de Quartéis – Companhia de Emergência Médica do Guará.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 2004.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1353 / 2004
Fls. N.º 35 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
 PSIO0010
 Posição em 02/06/2004

Unidade Orçamentária 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
 Mês de Referência Junho

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	220.000,00 C	0,00	220.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1069.0034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO AO LONGO DA VIA EPPN, NO LAGO NORTE(EP)				
449051 100	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
459051 100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1110.0061	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
449051 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1110.0084	CERCAMENTO, REFLOREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP)				
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3599.0015	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
449051 100	35.000,00 C	23.600,00 D	0,00	0,00	11.400,00 C	0,00	11.400,00 C	0,00
SUBTOTAL	35.000,00 C	23.600,00 D	0,00	0,00	11.400,00 C	0,00	11.400,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3656.0016	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
449051 100	5.000,00 C	23.600,00 C	0,00	0,00	28.600,00 C	0,00	28.600,00 C	0,00
449051 101	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	55.000,00 C	23.600,00 C	0,00	0,00	78.600,00 C	0,00	78.600,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7005.0049	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
339039 100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7234.0001	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE(EP)				
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3100.1836.0018	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
449051 100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449051 101	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	12.776,44 C	87.223,56 C	0,00
SUBTOTAL	140.000,00 C	0,00	0,00	0,00	140.000,00 C	12.776,44 C	127.223,56 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.2925.0034	PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
339039 100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.2346.0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE				
339039 100	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	60.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1353 / 2004
 Fls. No 36 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PSIO0010

Mês de Referência Julho

Posição em 02/06/2004

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.7291.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO CONDOMÍNIO PRIVÉ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA(EP)					
449051 100	80.000,00 C	151.366,00 C	0,00	0,00	231.366,00 C	231.365,14 C	0,86 C	0,00
SUBTOTAL	80.000,00 C	151.366,00 C	0,00	0,00	231.366,00 C	231.365,14 C	0,86 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.7291.0002	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA AE 03 SETOR QNH(EP)					
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0231.3696.0014	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL.					
339039 100	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	10.000,00 C	1.490.000,00 C	0,00
339039 138	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	10.000,00 C	2.490.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0400.2145.0012	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALAR					
339039 100	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
339039 138	23.800.000,00 C	7.100.000,00 D	0,00	0,00	16.700.000,00 C	5.152.981,60 C	11.547.018,40 C	2.965.689,18 C
339092 138	1.000.000,00 C	7.100.000,00 C	0,00	0,00	8.100.000,00 C	5.775.324,48 C	2.324.675,52 C	5.760.952,82 C
SUBTOTAL	26.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00 C	10.928.306,08 C	15.071.693,92 C	8.726.642,00 C
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0400.2145.0013	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.					
339039 138	17.000.000,00 C	3.700.000,00 D	0,00	0,00	13.300.000,00 C	4.872.893,99 C	8.427.106,01 C	3.258.153,40 C
339092 138	1.000.000,00 C	1.700.000,00 C	0,00	0,00	2.700.000,00 C	1.553.438,94 C	1.146.561,06 C	1.417.011,91 C
SUBTOTAL	18.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	16.000.000,00 C	6.426.332,93 C	9.573.667,07 C	4.675.165,31 C
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0400.2154.0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.					
339014 132	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339014 321	0,00	5.690,00 C	0,00	0,00	5.690,00 C	0,00	5.690,00 C	0,00
339014 332	0,00	12.699,00 C	0,00	0,00	12.699,00 C	0,00	12.699,00 C	0,00
339030 100	50.800.000,00 C	40.000.000,00 D	0,00	0,00	10.800.000,00 C	3.629.174,46 C	7.170.825,54 C	1.722.354,59 C
339030 132	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	41.486,85 C	1.458.513,15 C	465,94 C
339030 138	40.680.000,00 C	900.000,00 D	0,00	0,00	39.780.000,00 C	29.876.825,97 C	9.903.174,03 C	17.922.021,16 C
339030 321	0,00	220.232,00 C	0,00	0,00	220.232,00 C	93,32 C	220.138,68 C	0,00
339030 332	0,00	270.458,00 C	0,00	0,00	270.458,00 C	1.423,18 C	269.034,82 C	0,00
339030 338	0,00	4.157.000,00 C	0,00	0,00	4.157.000,00 C	0,00	4.157.000,00 C	0,00
339033 132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339033 321	0,00	21.112,00 C	0,00	0,00	21.112,00 C	0,00	21.112,00 C	0,00
339033 332	0,00	9.770,00 C	0,00	0,00	9.770,00 C	1.960,36 C	7.809,64 C	1.960,36 C
339035 132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	45.893,63 C	54.106,37 C	45.893,63 C
339035 321	0,00	2.058,00 C	0,00	0,00	2.058,00 C	0,00	2.058,00 C	0,00
339036 132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1353/2004
 Fls. N.º 37 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
 PSIO0010
 Posição em 02/06/2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Julho

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	321	0,00	91.717,00 C	0,00	0,00	91.717,00 C	0,00	91.717,00 C	0,00
339036	332	0,00	88.774,00 C	0,00	0,00	88.774,00 C	0,00	88.774,00 C	0,00
339039	100	89.461.000,00 C	45.410.000,00 D	0,00	0,00	44.051.000,00 C	42.350.798,26 C	1.700.201,74 C	42.349.888,25 C
339039	101	10.000.000,00 C	10.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	102	11.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00 C	0,00	11.000.000,00 C	0,00
339039	105	74.000,00 C	0,00	0,00	0,00	74.000,00 C	0,00	74.000,00 C	0,00
339039	109	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339039	132	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	0,00	1.500.000,00 C	0,00
339039	138	6.615.000,00 C	4.877.829,00 C	0,00	0,00	11.492.829,00 C	3.819.689,87 C	7.673.139,13 C	1.537.873,76 C
339039	321	0,00	104.838,00 C	0,00	0,00	104.838,00 C	1.500,00 C	103.338,00 C	1.500,00 C
339039	332	0,00	586.522,00 C	0,00	0,00	586.522,00 C	73.089,09 C	513.432,91 C	0,00
339039	338	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	38.910.000,00 C	0,00	0,00	38.910.000,00 C	38.497.680,83 C	412.319,17 C	35.107.428,66 C
339092	138	3.000.000,00 C	7.850.000,00 C	0,00	0,00	10.850.000,00 C	9.791.689,51 C	1.058.330,49 C	8.325.179,26 C
339092	321	0,00	89,00 C	0,00	0,00	89,00 C	88,50 C	0,50 C	88,50 C
339093	121	0,00	29.847,00 C	0,00	0,00	29.847,00 C	1.126,40 C	28.720,60 C	1.118,45 C
339093	321	0,00	120.910,00 C	0,00	0,00	120.910,00 C	21.130,17 C	99.779,83 C	21.130,17 C
339093	332	0,00	29.261,00 C	0,00	0,00	29.261,00 C	27.256,40 C	2.004,60 C	27.256,40 C
449052	100	22.440.000,00 C	110.000,00 D	0,00	0,00	22.330.000,00 C	1.050.585,85 C	21.279.414,15 C	0,00
449052	132	4.490.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.490.000,00 C	378.535,50 C	4.111.464,50 C	2.950,00 C
449052	138	8.200.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	1.536.752,00 C	1.074.720,53 C	462.031,47 C	282.392,01 C
449052	321	0,00	1.161.554,00 C	0,00	0,00	1.161.554,00 C	33.294,67 C	1.128.259,33 C	4.600,00 C
449052	332	0,00	1.835.955,00 C	0,00	0,00	1.835.955,00 C	561.984,85 C	1.273.970,15 C	121.257,07 C
449092	138	1.000.000,00 C	136.752,00 D	0,00	0,00	200.248,00 C	0,00	200.248,00 C	0,00
SUBTOTAL	251.775.000,00 C	35.470.437,00 D	300.000,00 D	0,00	0,00	209.278.315,00 C	131.280.008,20 C	77.998.306,80 C	107.475.358,21 C
Esfereza 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6048.0085	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO.					
339030	138	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	406.195,80 C	1.093.804,20 C	293.400,40 C
449052	138	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	1.680,00 C	498.320,00 C	1.680,00 C
SUBTOTAL	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	407.875,80 C	1.592.124,20 C	295.080,40 C
Esfereza 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.6049.0086	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.					
339014	138	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	138	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	884.852,40 C	115.147,60 C	568.689,20 C
339033	138	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	138	230.000,00 C	0,00	0,00	0,00	230.000,00 C	0,00	230.000,00 C	0,00
449052	138	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	154.491,00 C	845.509,00 C	0,00

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1353 / 2004
 Fls. N.º 38 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004
 PSIOO010
 Posição em 02/06/2004

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Julho

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	41.100.000,00 C		2.379.296,00 C	0,00	0,00	43.479.296,00 C	5.053.122,78 C	38.426.173,22 C	5.033.727,00 C
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0211.3660.0019		FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 640/94(EP)					
339030	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	300.000,00 C		0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0211.6113.0001		ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME(EP)					
339030	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	80.000,00 C		0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0211.6145.0001		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339030	100	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	934.782,90 C	4.065.217,10 C	928.561,00 C
339030	138	62.000.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	64.000.000,00 C	45.361.312,33 C	18.638.687,67 C	20.405.850,98 C
339092	138	5.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	2.900.000,00 C	100.000,00 C	158,01 C	99.841,99 C	0,00
SUBTOTAL	72.000.000,00 C		0,00	0,00	2.900.000,00 C	69.100.000,00 C	46.296.253,24 C	22.803.746,76 C	21.334.411,98 C
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0211.6146.0001		DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)					
339030	138	14.000.000,00 C	836.752,00 C	0,00	0,00	14.836.752,00 C	14.306.428,44 C	530.323,56 C	10.141.704,10 C
339030	338	0,00	8.799.000,00 C	0,00	0,00	8.799.000,00 C	4.739.673,34 C	4.059.326,66 C	0,00
339092	138	1.000.000,00 C	836.752,00 D	0,00	0,00	163.248,00 C	163.248,00 C	0,00	163.248,00 C
SUBTOTAL	15.000.000,00 C		8.799.000,00 C	0,00	0,00	23.799.000,00 C	19.209.349,78 C	4.589.650,22 C	10.304.952,10 C
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0211.6147.0001		ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SINDROME DE GAUCHER(EP)					
339030	138	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	4.000.000,00 C		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.1060.0048		ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	50.000,00 C		0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.1060.0049		REFORMA DO BLOCO CIRÚRGICO (CC, CO E CME) NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	38.908,71 C	11.091,29 C	0,00
SUBTOTAL	50.000,00 C		0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	38.908,71 C	11.091,29 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.1060.0050		REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	50.000,00 C		0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.1060.0051		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
449051	100	150.000,00 C	1.008.634,00 C	0,00	0,00	1.158.634,00 C	1.019.164,39 C	139.469,61 C	301.933,74 C
SUBTOTAL	150.000,00 C		1.008.634,00 C	0,00	0,00	1.158.634,00 C	1.019.164,39 C	139.469,61 C	301.933,74 C
Esfera 2	SEGURICPrograma Trabalho	10.302.0214.1060.0053		REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1353 / 2004
 Fls. No 39 B7A

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PSIO0010

Mês de Referência Junho

Posição em 02/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1475.0162	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OS NÚCLEOS RURAIS BOQUEIRÃO, SOBRADINHO DOS MELOS, CAPÃO SECO E ALTIPLANO					
449051	100	250.000,00 C	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	137	0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.3684.0001	IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA EPIA NA DF-003, NA ALTURA DO VIADUTO AYRTON SENNA ATÉ O VIADUTO DO PARK					
449051	100	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.7214.0001	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS QNO 15/07 E A RODOVIA BR 070(EP)					
449051	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	137	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.782.2800.7248.0001	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO À QUADRA 05 DA CANDANGOLÂNDIA(EP)					
449051	100	40.000,00 C	17.000,00 D	0,00	0,00	23.000,00 C	0,00	23.000,00 C	0,00
449051	137	0,00	17.000,00 C	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0228.8504.0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO DER-DF					
339008	100	239.400,00 C	0,00	0,00	0,00	239.400,00 C	112.017,33 C	127.382,67 C	77.397,26 C
339039	237	1.087.680,00 C	600.000,00 C	0,00	0,00	1.687.680,00 C	1.205.417,00 C	482.263,00 C	822.418,84 C
339046	237	1.087.680,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	487.680,00 C	0,00	487.680,00 C	0,00
339049	100	124.000,00 C	0,00	0,00	0,00	124.000,00 C	13.999,43 C	110.000,57 C	13.999,43 C
339092	237	300.000,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	151.000,00 C	150.656,00 C	344,00 C	150.656,00 C
SUBTOTAL		2.838.760,00 C	149.000,00 D	0,00	0,00	2.689.760,00 C	1.482.089,76 C	1.207.670,24 C	1.064.471,53 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.2800.8517.0064	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. GERAIS DO DER-DF					
339014	237	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	6.672,72 C	3.327,28 C	6.234,56 C
339030	237	1.305.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	1.805.000,00 C	1.312.887,21 C	492.112,79 C	579.008,88 C
339033	237	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	10.000,00 C	20.000,00 C	0,00
339035	237	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339036	237	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	58.032,45 C	91.967,55 C	58.032,45 C
339039	100	550.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	220	776.000,00 C	0,00	0,00	0,00	776.000,00 C	199.880,00 C	576.120,00 C	72.221,07 C
339039	237	7.889.000,00 C	1.490.702,00 D	0,00	0,00	5.398.298,00 C	2.047.202,34 C	3.351.095,66 C	1.055.076,61 C
339047	237	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	11.606,49 C	18.393,51 C	11.606,49 C

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 1353, 20x
Fls. No 40 Bi

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentária 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PSIO0010

Mês de Referência Junho

Posição em 02/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	237	385.000,00 C	507.702,00 C	0,00	0,00	892.702,00 C	693.618,14 C	199.083,86 C	671.394,99 C
449052	237	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	77.418,40 C	272.581,60 C	62.730,40 C
SUBTOTAL		11.485.000,00 C	983.000,00 D	0,00	1.000.000,00 C	9.502.000,00 C	4.417.317,75 C	5.084.682,25 C	2.516.305,45 C
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.131.3200.8505.0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DER-DF				
339039	237	600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	600.000,00 C	37.453,56 C	562.546,44 C	14.727,70 C
339092	237	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	4.034,44 C	5.965,56 C	4.034,44 C
SUBTOTAL		610.000,00 C	0,00	0,00	0,00	610.000,00 C	41.488,00 C	568.512,00 C	18.762,14 C
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1347.0154	CONSTRUÇÃO PASSARELA DNOCS				
449051	100	1.100.000,00 C	1.050.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	1.050.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1347.0155	CONSTRUÇÃO PASSARELA RECANTO DAS EMAS/RIACHO FUNDO				
449051	100	1.100.000,00 C	348.160,00 C	0,00	0,00	1.448.160,00 C	1.448.157,87 C	2,13 C	378.665,42 C
SUBTOTAL		1.100.000,00 C	348.160,00 C	0,00	0,00	1.448.160,00 C	1.448.157,87 C	2,13 C	378.665,42 C
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1347.0162	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESTRUTURAL				
449051	100	0,00	459.580,00 C	0,00	0,00	459.580,00 C	459.570,36 C	9,64 C	127.946,60 C
449051	137	700.000,00 C	687.932,00 D	0,00	0,00	12.068,00 C	0,00	12.068,00 C	0,00
SUBTOTAL		700.000,00 C	228.352,00 D	0,00	0,00	471.648,00 C	459.570,36 C	12.077,64 C	127.946,60 C
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1347.0163	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ				
449051	137	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1347.0164	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÓXIMO POSTO POLÍCIA RODOVIÁRIA SOBRADINHO(EF)				
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	137	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.0135	CONSTRUÇÃO 3ª FAIXA PISTAO SUL - 1ª ETAPA				
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
449051	137	5.000.000,00 C	7.951.521,00 C	0,00	0,00	12.951.521,00 C	10.073.268,62 C	2.878.252,38 C	690.454,78 C
SUBTOTAL		5.200.000,00 C	7.951.521,00 C	0,00	0,00	13.151.521,00 C	10.273.268,62 C	2.878.252,38 C	890.454,78 C
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.0136	CONSTRUÇÃO SISTEMA VIÁRIO VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA				
449051	100	0,00	280.000,00 C	0,00	0,00	280.000,00 C	280.000,00 C	0,00	0,00
449051	137	6.000.000,00 C	3.000.986,00 C	0,00	0,00	9.000.986,00 C	7.680.038,75 C	1.320.947,25 C	0,00
SUBTOTAL		6.000.000,00 C	3.280.986,00 C	0,00	0,00	9.280.986,00 C	7.960.038,75 C	1.320.947,25 C	0,00
Esfere	1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.0137	CONSTRUÇÃO VIAS MARGINAIS DF-085 - VIADUTO AGUAS CLARAS - 1ª ETAPA				
449051	100	0,00	827.000,00 C	0,00	0,00	827.000,00 C	827.000,00 C	0,00	577.000,00 C

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1353 / 2004

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2004
 PSIOO010
 Posição em 02/06/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0800.8502.0076	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF					
319011	100	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
319012	100	134.000,00 C	0,00	0,00	0,00	134.000,00 C	94.736,44 C	39.263,56 C	94.736,44 C
SUBTOTAL		134.000,00 C	1.000,00 C	0,00	0,00	135.000,00 C	94.736,44 C	40.263,56 C	94.736,44 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0800.8504.0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO CBMDF					
319008	100	1.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		6.000,00 C	1.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.122.0800.8517.0126	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMDF					
339030	120	13.520,00 C	0,00	0,00	0,00	13.520,00 C	0,00	13.520,00 C	0,00
339030	131	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
339030	132	210.000,00 C	537.463,00 C	0,00	0,00	747.463,00 C	524.021,33 C	223.441,67 C	47.219,12 C
339039	132	70.000,00 C	154.537,00 C	0,00	0,00	224.537,00 C	170.552,00 C	53.985,00 C	18.789,27 C
449052	120	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052	131	24.500,00 C	0,00	0,00	0,00	24.500,00 C	19.364,90 C	5.135,10 C	0,00
449052	132	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	87.644,78 C	62.355,22 C	22.435,00 C
SUBTOTAL		538.020,00 C	692.000,00 C	0,00	0,00	1.230.020,00 C	801.583,01 C	428.436,99 C	88.443,39 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3774.0047	AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF					
449051	131	340.000,00 C	0,00	0,00	0,00	340.000,00 C	0,00	340.000,00 C	0,00
449051	132	460.000,00 C	0,00	0,00	0,00	460.000,00 C	1.800,00 C	458.200,00 C	0,00
SUBTOTAL		800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	1.800,00 C	798.200,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3777.0049	CONSTRUÇÃO DA 16ª CIA REGIONAL DE INCÊNDIO NO SCS					
449051	132	500.000,00 C	0,00	0,00	101.250,00 C	398.750,00 C	0,00	398.750,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	101.250,00 C	398.750,00 C	0,00	398.750,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3782.0048	CONSTRUÇÃO DA CIA REGIONAL DE INCÊNDIO DO SETOR O					
449051	132	410.000,00 C	0,00	0,00	0,00	410.000,00 C	0,00	410.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		410.000,00 C	0,00	0,00	0,00	410.000,00 C	0,00	410.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3853.0135	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO COMANDO OPERACIONAL OESTE					
449052	132	167.000,00 C	0,00	0,00	0,00	167.000,00 C	61.028,50 C	105.971,50 C	21.428,50 C
449052	135	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.167.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.167.000,00 C	61.028,50 C	2.105.971,50 C	21.428,50 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0800.3857.0134	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO COMANDO OPERACIONAL LESTE					
449052	132	166.000,00 C	0,00	0,00	0,00	166.000,00 C	77.785,00 C	88.215,00 C	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 012/04-GAB/SEPLAN

Brasília, 08 de junho de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito adicional, no valor de R\$ 14.750.527,00 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 13.649.227,00 (treze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais), sendo:

a) R\$ 1.273.029,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e vinte e nove reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal destinados à atividade Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS, visando à concessão de benefícios no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Econômico;

b) R\$ 9.926.248,00 (nove milhões e novecentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinados às atividades: Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo e Assistência Médico Hospitalar em Serviços de Níveis Secundário e Terciário;

c) R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) em favor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal destinados à atividade Assistência Médica a Dependentes, visando a incorporação de recursos provenientes de contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar;

d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da Região Administrativa XVIII – Lago Norte, destinados à atividade Ampliação do Sistema de Iluminação, visando implantar iluminação no Centro de Atividades do Lago Norte; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 1.101.250,00 (um milhão e cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo:

a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão de ação específica para transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito;

b) R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais) em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinados à inclusão do subtítulo Construção de Quartéis – Companhia de Emergência Médica do Guará.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação no valor de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1353/2004